
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1971/2015 de 28 de Agosto de 2015

No âmbito da solicitação de dispensas para o exercício de atividade sindical, proposta pelo Sindicato Democrático de Professores dos Açores, para o ano escolar de 2015/2016, atentos os fundamentos apresentados pelo mesmo, designadamente a descontinuidade geográfica da Região, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 345.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1. São atribuídas, a título transitório, o correspondente a quatro (4) dispensas a tempo inteiro, aos seguintes docentes membros da direção do Sindicato Democrático de Professores dos Açores:

i. José Eduardo Pedro Gaspar, docente contratado por tempo indeterminado da Escola Secundária da Lagoa;

ii. António José Gomes Ferreira, docente contratado por tempo indeterminado da Escola Básica e Integrada Roberto Ivens;

iii. Eva Maria de Jesus Ferreira Vidal, docente contratada por tempo indeterminado da Escola Básica e Integrada dos Biscoitos;

iv. Sofia Ferreira Martins de Melo, docente contratada por tempo indeterminado da Escola Secundária da Lagoa;

v. Filomena Maria Medeiros Cabral Pereira de Moraes, docente contratada por tempo indeterminado da Escola Básica e Integrada Canto da Maia.

2. Deve ser dado conhecimento do teor do presente despacho ao órgão executivo das unidades orgânicas acima referidas.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2015.

26 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.